

Boletim de Serviço

nº 193, de 19 de agosto de 2022

**Setor de Governança e Estratégia
Superintendência
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebsrh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSERH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 438, de 17 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI nº 439, de 17 de agosto de 2022	8
Portaria-SEI nº 440, de 18 de agosto de 2022	11
Portaria-SEI nº 441, de 18 de agosto de 2022	12
Portaria-SEI nº 442, de 18 de agosto de 2022	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
Portaria-SEI nº 37, de 16 de agosto de 2022.	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 438, de 17 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021 publicada em Boletim de Serviço nº 1210 de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebsrh (22482514), que normatiza os procedimentos essenciais para realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas unidades gestoras da rede Ebserh;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.010800/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem Grupo de Trabalho composto pelas equipes de Levantamento Patrimonial e de Apoio, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda como procedimento obrigatório ao Inventário Anual dos Bens Permanentes, referente aos bens patrimoniais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

I - Equipe de Levantamento Patrimonial:

Vinicius Ariel Lima Oliveira, Matrícula SIAPE 105****

Robson Dias Santana, Matrícula SIAPE 325****

Larissa Campos Mendes, Matrícula SIAPE 110****

Katty Gleide Regis de Menezes, Matrícula SIAPE 327****

Thalma de Oliveira, Matrícula SIAPE 327****.

II - Equipe de Apoio:

Representante *Superintendência (SUP)*: Ariane Ferreira Novato, Matrícula SIAPE 199****

Representante **Setor de Gestão da Qualidade (SGQ)**: Pamela de Oliveira Gonzaga Fontoura, CPF ***.471.486-** (Vínculo: Village)

Representante **Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)**: Renata Cristina Zanchim Bispo, Matrícula SIAPE 325****

Representante **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)**: Ivanna Cristina de Oliveira Romcy, Matrícula SIAPE 325****

Representante **Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)**: Geraldo Junior Rezende, Matrícula SIAPE 243****

Representante **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)**: Layci Kariny Freitas Silva, CPF ***.131.266-**(Vínculo Village)

Representante **Divisão de Administração e Finanças (DAF)**: Túlio Alves de Aquino, Matrícula SIAPE 325****

Representante **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)**: Gustavo de Sousa Gonçalves, Matrícula SIAPE 325****

Representante **Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)**: João Batista Borges Machado, Matrícula SIAPE 041****

Representante **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)**: Mariane Christinne Miguel Moreira, CPF ***.098.536-** (Vínculo: Village)

Representante **Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)**: Lorena Aparecida de Moura Oliveira, CPF ***.851.736-** (Vínculo: Village)

Representante **Setor de Cuidados Especializados (STESP)**: Thais Rezende Mendes, Matrícula SIAPE 191****

Representante **Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (STDT)**: Raquel de Oliveira, Matrícula SIAPE 067****

Representante **Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)**: Anderson Luiz Marinho de Melo, Matrícula SIAPE 326****

Representante **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC)**: Ranyelle Silva Machado, Matrícula SIAPE 123****

Representante **Unidade de Bloco Cirúrgico (UBMCE)**: Gilberto dos Reis Machado, Matrícula SIAPE 143****

Representante **Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD)**: Yoná Alves dos Santos, Matrícula SIAPE 185**** e Meire Henriques Lopes Gonçalves, Matrícula SIAPE 112****

Representante **Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)**: Rodrigo Oliveira da Silva, CPF ***.879.356-** (Vínculo: Village)

Representante **Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)**: Alice Silva Pelizer, Matrícula SIAPE 325****

Representante **Unidade de Clínica Médica (UCM)**: Maria Neves Silva, CPF ***.457.966-** (Vínculo: Village)

Representante **Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)**: Debora Cristina Santos, Matrícula SIAPE 190****

Representante **Unidade de Cabeça e Pescoço (UCAP)**: Sandra Batista Queiroz, Matrícula SIAPE 222****

Representante **Unidade de Sistema Neurológico (USNE)**: Ludimila Souza Juliatti, Matrícula SIAPE 143****

Representante **Unidade de Sistema Urinário (USUR)**: Aline Maria dos Santos Maganhoto, Matrícula SIAPE 185****

Representante **Unidade de Traumato-Ortopedia (UTO)**: Nelci Sabina Oliveira, Matrícula SIAPE 040**** e Beatriz de Melo Silva, Matrícula SIAPE 146****

Representante **Unidade de Criança e do Adolescente (UCA)**: Sueli Barcelos Souza, Matrícula SIAPE 410****

Representante **Unidade de Saúde da Mulher (UMUL)**: Jackeline Evangelista de Sousa, Matrícula SIAPE 119****

Representante **Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos (UADCP)**: Erlylian Adriana M. Santos, Matrícula SIAPE 153****

Representante **Unidade de Saúde Mental (USME)**: Jéssica Pereira da Silva, CPF ***.358.596-**

Representante **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)**: Ana Paula Michalichem da Silva, Matrícula SIAPE 186****

Representante **Unidade de Sistema Digestivo (USD)**: Raphael José da Silva, Matrícula SIAPE 329****

Representante **Setor de Paciente Crítico (STPC)**: Vania Lucia Vieira Fernandes, Matrícula SIAPE 112****

Art. 2º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebsrh:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.
- V. No inventário realizado em 2022 a equipe de levantamento patrimonial também receberá como atribuição a colagem das etiquetas RFID nos bens em uso no HC-UFU/EBSERH.

Art. 3º Compete a Equipe de Apoio em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;
- II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebsrh

Portaria-SEI nº 439, de 17 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI de nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 de novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – Selo Ebserh de Qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – Selo Ebserh de Qualidade;

CONSIDERANDO o desejo institucional de manter o processo de melhoria contínua; necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade; e relevância da melhoria dos processos de trabalho, promovendo uma cultura voltada para o processo de aprendizagem e aprimoramento contínuo,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	Nº DE MATRÍCULA
ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA MONTEIRO	187****
ALCILEIA MORAIS FERREIRA	325****
ALINE AKEMI SEGATTI IDO	261****
ALINE SIMÃO ALVES	190****
ANDREYSA KERYANE SILVA RODRIGUES	123****
CARLOS ALBERTO SANTOS DE LIMA	161****
CAROLLINE VIANA HERRERA	155****
CECÍLIA PEREIRA REIS	241****

CLÁUDIA REGINA PEREIRA	145****
DÉBORA LETÍCIA SOUZA ALVES	236****
ELAINE MACHADO FRANCALANCI	327****
ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	323****
ELISÂNGELA SOUTO FERNANDES	323****
FABIANA CRISTINA RODRIGUES ROSA	251****
FELIPE PEREIRA MARRA GOMES	221****
FERNANDA DIAS LEÃO	325****
FLÁVIO MARINHO NARICI	328****
FRANCISCO NEGRÃO LOPES NETO	235****
GILLIÁRDIA FERREIRA DE MOURA	301****
IANNY ANGÉLICA BARBOSA GUSMÃO	325****
JAQUELINE DE MORAES ANANIAS ANDRADE	187****
JULIANA MARTINS SILVA	146****
LUÍSA SILVA NANGI DOS SANTOS	107****
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FLORÊNCIO	324****
MARIA JOSÉ MASCARENHAS MATOS DIAS	217****
MARJORY CRISTINA DONATO	325****
PATRICIA ELIANA MACHADO	231****
PATRÍCIA GALVÃO DA SILVA	212****
RAQUEL MELO RODRIGUES	188****
RAQUEL TEODORO SALMERON	325****
SUELI SANTOS PEREIRA SILVA	143****
SUELLEN AMARO DA SILVA	312****
TÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	325****
THIAGO HENRIQUE PEREIRA NUNES	234****
VANESSA CARLA DE SOUZA PEREIRA	105****
VICENTE DE OLIVEIRA PINTO	242****
WIGO PEREIRA GOMES DA SILVA	327****

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, Marcos Antônio Rodrigues Florêncio, lotado na Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

O vice coordenador será o Analista Administrativo – Estatística, Francisco Negrão Lopes Neto, lotado na Unidade de Gestão de Tecnologias em Saúde (UGITS).

Art. 3º - Os ritos, prazos e a metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição são determinados no Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Art. 4º - Fica assegurada aos membros da Comissão de Auditoria Interna da Qualidade a liberação mensal de 10 horas das suas atividades diárias no setor de origem, para o desenvolvimento das atividades de Avaliação Interna da Qualidade, que devem ocorrer dentro do horário de trabalho conforme escala de serviço, com registro normal do ponto.

Art. 5º - O produto final da comissão é a disponibilização de relatórios das avaliações internas da qualidade para subsidiar a realização de ciclos de melhorias contínuas dos processos organizacionais do Hospital.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria-Sei nº 283, de 09 de junho de 2022.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebsrh

Portaria-SEI nº 440, de 18 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Giséia Martins Borges Matos**, SIAPE nº 145**** como substituta do cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **ANGELA MARIA MACHADO**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebsrh

Portaria-SEI nº 441, de 18 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ariane Ferreira Novato**, Matrícula SIAPE nº 199*****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HC-UFU, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de **Investigação Preliminar** visando à apuração de fato considerado irregular descrito nos Processos nº 23860.013884/2022-51, 23860.013888/2022-30 e 23860.013891/2022-53 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 442, de 18 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Geovana Soares de Oliveira**, matrícula SIAPE 325****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 19 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, por motivo de exoneração do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2022.

Luciano Martins da Silva

Superintendente do HC-UFU/Ebsrh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 37, de 16 de agosto de 2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO	Nº 90/2022 - ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA DE UBERLÂNDIA LTDA
OBJETO	Contratação de equipe técnica para realizar procedimentos especializados em cirurgia pediátrica, ou seja, pacientes de 0 a 12 anos e 11 meses e 29 dias, para atender ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebsersh, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Juliana Barbosa Soares	Gestor	128****	Unidade da Criança e Adolescente (UCA)
Fernanda Nascimento Alves	Gestor Substituto	128****	Unidade da Criança e Adolescente (UCA)
Catharina Somerlate Franco Tomich	Fiscal Técnico	119****	Unidade da Criança e Adolescente (UCA)
Larissa Silveira Trindade	Fiscal Técnico Substituto	184****	Unidade da Criança e Adolescente (UCA)

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 15, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebsrh